

PORTARIA Nº 78/2024

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo interessado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ADONIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 252, ocupante do cargo de Vigia, pelo período de 03 (três) meses a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 01 de Abril de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal